



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 438 /2010.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “PRODUÇÃO DE ROSAS PARA PEQUENOS PRODUTORES DA CIDADE DE TRIUNFO/PE”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 126/2010 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de outubro de 2010, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.001440/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “PRODUÇÃO DE ROSAS PARA PEQUENOS PRODUTORES DA CIDADE DE TRIUNFO-PE”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Serra Talhada, no período de 13 de abril de 2010 à 31 de dezembro de 2010, cadastrado no SIGProj sob o código 45925.300.55828.31032010, tendo como Coordenadora a Professora – LUZIA FERREIRA DA SILVA, tendo como equipe executora: ALEXANDRE TAVARES DA ROCHA, NEILZA REIS CASTRO, HUGO BOLSONI ZAGO e PRISCILA GOMES DA SILVA, com objetivo de produzir rosas no município de Triunfo/PE, conforme consta no processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 15 de outubro de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =